

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.977, DE 12 DE ABRIL DE 2021

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ISABEL SANCHES PONTIN PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 32/2021, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal

de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu

sanciono a seguinte Lei:

ART. 1°. Passa a denominar-se Rua ISABEL SANCHES PONTIN, a rua sem denominação oficial, Rua Oito, localizada no Distrito Industrial 1, em Birigui.

ART. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de abril de dois

mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS Secretária Adjunta de Governo